



SUMÁRIO

DECRETO Nº 57/2026 - GAB.PREF.,.....	2
--------------------------------------	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



DECRETO Nº 57/2026 - GAB.PREF.,

DECRETO Nº 57/2026 - GAB.PREF.,

Barão de Grajaú/MA, 20 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 54/2026 - GAB.PREF., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal.**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, conforme entendimento consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;**D E C R E T A:****Art. 1º** Fica revogado, o **DECRETO Nº 54/2026 - GAB.PREF.**, de 21 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município.**Art. 2º** Fica mantida expressamente a revogação do **DECRETO Nº 015/2022 - GAB.** publicado no Diário Oficial do Município em 14 de setembro de 2022.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação do Decreto nº 54/2026 - GAB.PREF., para fins de recomposição da ordem administrativa.**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos **20 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.****GLEYDSON RESENDE DA SILVA**

Prefeito Municipal

Identificador: 3378-40f2eea3eaad3fc0ec4d25cb833dc4170ada97e5



GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE
Vice-Prefeito Municipal

www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU:06477622000144, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=29077395000102, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado Digital P3 A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-02-21 00:06:03

